

Brazão e dados da UE

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA

CONCEDENDO nos termos do Artigo 25, Inciso VI, e 26 da Lei 500/74 e na Resolução SENA 12/84, 60 (sessenta) dias de Licença Gestante em PRORROGAÇÃO acordo com a Lei Complementar 1054 de 07, publicada em 08/07/2008:

EE _____ do Município de _____
A partir de __ / __ / ____, a (nome) _____ RG _____,
(função) _____, SQF-I-QM-SE. (Categoria L).

Local, dia/mês/ano

Carimbo e assinatura do Diretor da Escola